

**INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO  
DA NATUREZA, IP-RAM**

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**2020-2021**

**PASSATEMPO DE  
NATAL**



Secretaria Regional  
**de Ambiente, Recursos Naturais  
e Alterações Climáticas**





# PASSATEMPO

**“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...  
...CONSERVANDO A NATUREZA”**

O Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM em parceria com o Caniço Shopping lança o Passatempo de Natal dirigido aos alunos do Pré-escolar, 1º e 2º ciclos e Centros de Atividades Ocupacionais (CAO's) da Região, no âmbito das comemorações do Natal 2020: a decoração natalícia do Centro Comercial “Caniço Shopping” com uso exclusivo de materiais reutilizados.

Este ano, dada a situação pandémica da Covid19 o passatempo apresenta-se num novo formato.

Esta iniciativa realiza-se pelo 12º ano consecutivo e pretende sensibilizar os mais jovens e a comunidade em geral para a reutilização de materiais. Com esta ação pretende-se que haja uma diminuição de resíduos que constituem um problema atual e urgente, em prol da biodiversidade, do meio envolvente, da paisagem e até da sobrevivência humana.





É importante transmitir a importância de voltar a usar os produtos antes de os deitar fora. Alguns produtos têm embalagens reutilizáveis, há outros em que a imaginação ajuda a potenciar uma nova ou mais duradoura utilização.

Após estes anos, é possível afirmar que este passatempo de Natal é uma mais-valia e um exemplo para as entidades parceiras, para as instituições participantes, para os lojistas, para o público em geral e para a natureza, dado que com a reutilização de materiais e um menor investimento financeiro foi possível decorar o centro comercial praticamente a "custo zero".

Nunca é demais lembrar que as crianças que são educadas e sensibilizadas hoje irão constituir no "amanhã" uma sociedade mais informada, responsável e pro ativa.

O **período de inscrição** de participação no passatempo decorre entre **21 de setembro até 16 de outubro de 2020**.

O limite máximo é de **21 inscrições**.

As Instituições interessadas deverão fazê-lo no Núcleo dos Dragoeiros das Neves através dos seguintes contactos: 291 795155 ou [info.ifcn@madeira.gov.pt](mailto:info.ifcn@madeira.gov.pt).

**As inscrições serão aceites por ordem de chegada.**



Este ano, dado à situação pandémica da Covid19 foram reduzidas as áreas de intervenção do Caniço Shopping, tendo sido definidas áreas específicas de intervenção para a decoração de acordo com o plano de contingência em vigor.

### **NOTAS IMPORTANTES PARA ESTE ANO:**

O número de participantes será restringido a 21 instituições;

Não haverá reunião presencial, informativa, com os responsáveis das instituições;

A decoração do Caniço Shopping será limitada a algumas áreas de intervenção, indicadas pela Direção e depois comunicadas às entidades participantes;

A atribuição das áreas às 21 Entidades participantes será por sorteio realizado pelo IFCN (divisão de Formação e Comunicação);

Não haverá cerimónia de abertura do passatempo;

O "Caniço Shopping" e seus parceiros oferecerão às Instituições participantes, como gratificação, um Voucher Prenda que será entregue na Administração do Centro Comercial, em data e hora a combinar.





**O tema é o Natal**, tendo as instituições total liberdade para a escolha dos materiais e elementos decorativos.

Os **trabalhos serão montados** no local, na semana de **16 a 20 de novembro**, por **dois responsáveis** (nº máximo) de cada Instituição contando com o apoio de elementos do IFCN e do Caniço Shopping.



Este ano, a Instituição terá que **marcar o dia e hora** (2 horas) através do Núcleo dos Dragoeiros das Neves através dos seguintes contactos: 291 795155 ou [info.ifcn@madeira.gov.pt](mailto:info.ifcn@madeira.gov.pt).

Realçamos que, este ano os trabalhos **terão que estar finalizados e prontos** a serem colocados, não **havendo possibilidade de terminarem os trabalhos no Caniço Shopping**.



Cada Instituição deve identificar o seu trabalho com os seguintes dados:

- nome da instituição;
- identificação participantes (idades/nível de escolaridade/responsável);
- materiais utilizados.

## Espaços a decorar

N° de Instituições	Áreas de Intervenção
9	Zona da Fonte - 10 árvores (8 grandes + 2 pequenas)
5	Painéis de madeira no piso 1 (material todo fixo à parede. Os materiais não podem estar no chão do corredor)
5	Corredores do piso 0 - Estruturas leves e sustentáveis penduradas nos tetos (existência de 20 camarões para o efeito). Cada Instituição fará 5 peças para pendurar.
2	2 colunas quadrangulares no piso 1, zona dos cafés (4 trabalhos por coluna/instituição). Estruturas leves e sustentáveis penduradas nos camarões das colunas.
1	Espelhos da escada rolante - Peças leves e sustentáveis
<b>Total = 21</b>	



Todos os trabalhos vão constituir uma **decoração/exposição** coletiva aberta ao público, de **21 de novembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021**.

Este ano **não haverá a cerimónia de abertura e a entrega do Voucher Prenda será feita pelo Caniço Shopping**. Para tal, os responsáveis das Instituições participantes deverão passar na administração deste Centro, em data e hora a informar posteriormente.

**A desmontagem e recolha dos trabalhos** será na semana de **4 a 8 de janeiro de 2021**, por 2 responsáveis (nº máximo) de cada Instituição, em data e hora previamente marcada.

**Este ano o passatempo de Natal poderá estar sujeito a alterações, como suspensão ou cancelamento, de acordo com o evoluir da situação pandémica COVID19**



### **Recomendações de Segurança:**

- Todos dos trabalhos decorativos terão de vir da instituição completamente finalizados, ou seja, prontos a serem colocados nos espaços;

- Só serão permitidos 2 responsáveis por instituição para fazer a montagem e desmontagem da decoração para evitar ajuntamentos de pessoas, e num período de 2 horas indicadas pelo IFCN;



- As escolas terão de trazer os seus utensílios necessários para fazer a montagem e desmontagem, com exceção de escadotes. Os trabalhos não poderão ser acabados ou retocados no Centro Comercial;



- Uso de etiqueta respiratória;

- Cumprimento dos distanciamento social;

- Respeitar todas as orientações e sinalética do "Canico Shopping"



# REGULAMENTO

**“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...  
...CONSERVANDO A NATUREZA”**



- 1.** Podem participar todos os alunos das escolas do pré-escolar, 1º ciclo, 2º ciclo e CAO's da RAM.
- 2.** Cada escola/CAO ficará responsável pela decoração de uma determinada área do Centro Comercial que será atribuída por sorteio pela equipa do IFCN.
- 3.** A inscrição de participação é obrigatória e deverá ser feita por e-mail para: [info.ifcn@madeira.gov.pt](mailto:info.ifcn@madeira.gov.pt) ou por telefone: 291 795155, até ao dia 16 de outubro. Na inscrição deverá constar: identificação da escola/CAO, turma(s), idade/nível de escolaridade dos participantes, nome do professor responsável, contacto telefónico e e-mail. É necessário indicar o número de participantes.  
**Só serão aceites as primeiras 21 inscrições e por ordem de chegada.**
- 4.** A atribuição da área de intervenção / decoração será comunicada pelo IFCN por e-mail.







# REGULAMENTO

“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...  
...CONSERVANDO A NATUREZA”

## 5. Espaços a atribuir:

- Zona da Fonte: 10 árvores (8 grandes + 2 pequenas);
- Painéis de Madeira no Piso 1;
- Corredores do Piso 0 (elementos para pendurar);
- 2 Colunas quadrangulares no piso 1 (zona dos cafés);
- Espelhos das escadas rolantes.

6. Cada trabalho deverá estar identificado com os seguintes dados: nome da instituição; identificação participantes (idades/nível de escolaridade/responsável); materiais utilizados. (de forma resumida).

7. Só serão aceites trabalhos que utilizem materiais reutilizados.

Solicita-se a todos os participantes que não utilizem material vegetal vivo, ou seja, que não arranquem ou cortem do espaço natural, exemplares de plantas (ex: cabrinhas) e de briófitos (ex: musgos).



# REGULAMENTO

**“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...  
...CONSERVANDO A NATUREZA”**

**8.** A montagem dos trabalhos deverá ser feita na semana de 16 a 20 de novembro, por dois responsáveis (nº máximo) de cada Instituição contando com o apoio de elementos do IFCN e do Caniço Shopping.

**9.** A desmontagem e recolha dos trabalhos será na semana de 4 a 8 de janeiro de 2021 por 2 responsáveis (nº máximo) de cada Instituição.

**10.** Este ano, quer a montagem quer a desmontagem terão que ser agendadas através do Núcleo dos Dragoeiros das Neves: 291 795155 ou [info.ifcn@madeira.gov.pt](mailto:info.ifcn@madeira.gov.pt).

**11.** Os trabalhos terão que estar finalizados e prontos a serem colocados, não havendo possibilidade de terminarem os trabalhos no local.

**12.** Todos os trabalhos vão constituir uma decoração/exposição coletiva aberta ao público, de 21 de novembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021.

# REGULAMENTO

## “VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING... ...CONSERVANDO A NATUREZA”



**13.** Este ano não haverá a reunião presencial com as instituições participantes nem a cerimónia de abertura da exposição.

**14.** O "Canico Shopping" e seus parceiros oferecerão às Instituições participantes, como gratificação, um Voucher Prenda que será entregue na Administração do Centro Comercial, em data e hora a combinar.

**15.** A organização reserva-se no direito de modificar quaisquer destes pontos por motivos de força maior e de acordo com o evoluir da situação pandémica Covid19. Nesse caso, os participantes serão informados de qualquer alteração com a máxima rapidez possível.



### **16. Nova atividade de intervenção:**

As Escolas poderão fazer uma gravação, em ficheiro áudio, de uma Música de Natal cantada pelos seus alunos e que irá fazer parte das músicas de Natal que o "Canico Shopping" irá colocar no Centro Comercial durante o período Natalício.





# REGULAMENTO

## “VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING... ...CONSERVANDO A NATUREZA”

De modo a intensificar a divulgação nas redes sociais (site; Facebook e Instagram) do Caniço Shopping e do IFCN, IP-RAM, as instituições participantes deverão enviar:

- Fotos da elaboração do trabalho (máximo 6 fotos) com a descrição do material utilizado e dados da instituição e dos participantes;
- Um vídeo (máximo 1 minuto) sobre a elaboração do trabalho que, para além das redes sociais já referidas, também será divulgado nos LCD's do Piso 0 e 1 do Caniço Shopping.

Todo este material deverá ser enviado, via correio eletrónico, para:  
[info.ifcn@madeira.gov.pt](mailto:info.ifcn@madeira.gov.pt)

### 17. Recomendações de Segurança

- Todos dos trabalhos decorativos terão de vir da instituição completamente finalizados, ou seja, prontos a serem colocados nos espaços;



# REGULAMENTO

## “VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING... ...CONSERVANDO A NATUREZA”

- Só serão permitidos 2 responsáveis por instituição para fazer a montagem e desmontagem da decoração, de modo a evitar ajuntamentos de pessoas, e num período de 2 horas indicadas pelo IFCN;
- As escolas terão de trazer os seus utensílios necessários para fazer a montagem e desmontagem, com exceção de escadotes. Os trabalhos não poderão ser acabados ou retocados no Centro Comercial;
- Uso de etiqueta respiratória;
- Cumprimento dos distanciamento social;
- Respeitar todas as orientações e sinalética do Caniço Shopping.

**18.** A participação pressupõe a aceitação incondicional deste regulamento, sendo as omissões resolvidas pontualmente pela organização.

